3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - CONTRATO N° 101/2015

Termo Aditivo n° 56/2016 Contrato n° 101/2015 Processo Administrativo n° 048/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, n° 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Jusene Consoladora Peruzzo, brasileira, casada, CPF: 908.182.100-87, residente e domiciliada no interior do Município de Santa Cecília do Sul, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, CASSIANO SPAGNOL, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 000.784.370-40, residente e domiciliado na cidade de Tapejara/RS, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 101/2015 por mais 05 (cinco) meses, então o presente aditivo será válido a contar da data final de vigência do Termo Aditivo nº 12/2016 (aditivo ao Contrato 101/2015), sendo assim, sua vigência se inicia no dia 31 de julho de 2016 e se encerra no dia 31 de dezembro de 2016.

<u>Cláusula Segunda</u> - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, sendo que o valor do reajuste do aluguel se dará após a divulgação do índice de correção INPC do mês de julho de 2016.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 29 de julho de 2016.

Jusene C. Peruzzo Prefeita Municipal Locatário	Cassiano Spagnol Locador
Testemunhas:	